

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF)  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO  
DE PROCURADOR  
EDITAL N.º 5/2002 – TCDF-1, DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, em conjunto com a PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o subitem 3.3 do Edital n.º 4/2002 – TCDF-1, de 16 de outubro de 2002, tornam público o **resultado provisório na inscrição definitiva** dos candidatos ao concurso público para provimento de vaga no cargo de Procurador.

**1** Relação provisória dos candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição definitiva deferidos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

60500052, Carlos Thompson Costa Fernandes / 60500063, Demostenes Tres Albuquerque / 60500134, Eduardo de Sousa Lemos / 60500079, Inacio Magalhaes Filho.

## **2 DOS RECURSOS**

2.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório na inscrição definitiva poderá solicitar cópia da planilha de avaliação dos documentos, bem como entregar o recurso no período de **31 de outubro a 4 de novembro de 2002**, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, no seguinte endereço: Gerência de Atendimento ao Candidato – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF.

2.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme definido no Edital n.º 1/2002 – TCDF-1, de 5 de julho de 2002, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 12 de julho de 2002, ter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 1/2002 – TCDF-1, de 5 de julho de 2002, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 12 de julho de 2002, e com este edital.

## **3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 O resultado final da inscrição definitiva e a convocação para a prova discursiva serão publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **11 de novembro de 2002**.

3.2 A Comissão do Concurso realizará, a partir da data de publicação deste Edital, a investigação social a que alude o item 1.4 do Edital n.º 1/2002 – TCDF-1, de 5 de julho de 2002.

MARLI VINHADELI  
Presidente do TCDF

MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS  
Presidente da Comissão do Concurso  
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCDF